



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O Projeto de Lei que está sendo submetido à apreciação dos nobres pares tem por objetivo obter a autorização necessária desta Casa Legislativa para o Município alienar imóvel de sua propriedade, por meio do **PRODEA – Lei Municipal nº 009/02, de 25/03/2002**, após conclusão dos procedimentos administrativos necessários.

A empresa interessada, **H C O - CONFECÇÕES LTDA. - ME.** encontra-se sediada no Município desde 15/07/2012 e atualmente está funcionando em imóvel alugado e solicitou os incentivos do PRODEA para transferir suas atuais instalações e promover a **ampliação da indústria** do ramo de estamperia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário.

Para tanto, necessita pelo Lote de terras sob nº 07 (sete), da Quadra nº 04 (quatro), com a área de 1.317,39m², situado no Loteamento Parque Industrial Galan, de propriedade do Município.

O empreendimento deverá gerar novos empregos diretos além de tantos outros indiretos e terceirizados. A previsão de faturamento anual gira em torno de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) anuais, com a expansão de suas atividades e investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais).

O pedido formulado pela interessada desencadeou o processo administrativo no qual a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisada quanto à viabilidade do projeto. A **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**, no dia 31 de outubro de 2018, emitiu **parecer favorável**, por se tratar de uma iniciativa importante para a expansão industrial do Município.

Seguem em anexo os respectivos documentos necessários para correta avaliação e instrução do processo legislativo.

O Executivo entende, após a avaliação e aprovação dos órgãos competentes, que a pretensão da empresa pode ser atendida, pois milita em favor do interesse público, uma vez que se trata de atividade industrial com importante potencial de geração de emprego e riqueza para o Município. No atual contexto de crescimento inexpressivo da



economia, nossa cidade não pode dispensar nenhuma iniciativa que venha a trazer geração de empregos diretos e indiretos, em qualquer volume.

Assim, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dos nobres Edis.

Município de Apucarana, em 08 de novembro de 2018

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal